



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA



**RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Foram pesquisados os preços nas seguintes empresas: **PAPELARIA PARATI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **12.148.110/0001-84**, localizada na Rua Ceará, nº 940 - A, Bairro Mercadinho, CEP:65.901-260, Imperatriz - MA; **I DE S CARDOSO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **08.612.410/0001-03**, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº48, Centro, Riachão – MA, CEP:65990-000 e a empresa **G M DA CRUZ MODAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: **08.841.902/0001-62**, localizada na Rua Alfredo de Assis, nº 37, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000.

Nova Colinas - MA, 25 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

**ELIEZER LIMA BATISTA**  
Responsável pela Pesquisa de Preços



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

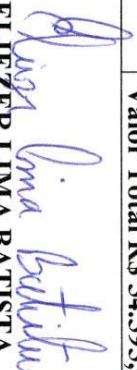
MAPA DE APURAÇÃO

H R PEREIRA  
SOLUCAO  
INDUSTRIAL – ME

I DE S CARDOSO  
PAPELARIA - ME

G M DA CRUZ MODAS  
- ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT
1	Mochila, em tecido maquinetao, gramatura 400 g/m², feito hexagonal, medindo aproximadamente 44 cm de altura, fechamento com zíper. (personalizado).	UNID	680	valor uni: R\$ 70,00 valor total R\$ 47.600,00	valor uni: R\$ 65,00 valor total R\$ 44.200,00	valor uni: R\$ 69,90 valor total R\$ 47.532,00
2	Estojo, escolar, em tecido maquinetao, com medidas aproximadas de 21 x 7 x 7 cm. (personalizado).	UNID	500	valor uni: R\$ 13,99 valor total R\$ 6.995,00	valor uni: R\$ 14,50 valor total R\$ 7.250,00	valor uni: R\$ 12,50 valor total R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				Valor Total R\$ 54.595,00	Valor Total R\$ 51.450,00	Valor Total R\$ 53.782,00

  
ELIEZER LIMA BATISTA  
Responsável pela Pesquisa de Preços

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA  
CNPJ: 01.608.768/0001-05





**I. de S. Cardoso Papelaria – ME**

CNPJ: 08.612.410/0001-03 Insc. Estadual: 12.233.610-0  
Rua Alfredo de Assis, 48 – Centro  
Cep: 65.990-000 Riachão – MA  
Email: papeliariacasadopapel@hotmail.com  
Telefone: (99) 3531-0143



**SOLICITADO PELO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA**

PLANILHA					
Item	Descrição	Unidade (UND)	Quantidade (QNTD)	Valor Unitário	Valor Total
1	Mochila, em tecido maquinado, gramatura 400 g/m <sup>2</sup> , efeito hexagonal, medindo aproximadamente 44 cm de altura, fechamento com zíper. (personalizado)	UND.	680	R\$ 65,00	R\$ 44.200,00
2	Estojo, escolar, em tecido maquinado, com medidas aproximadas de 21 x 7 x 7 cm. (personalizado)	UND.	500	R\$ 14,50	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50.200,00</b>

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias**

**Valor total de R\$ 50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais).**

Riachão - MA, 24 de novembro de 2025.

ISAAC DE SOUSA Assinado de forma digital por  
ISAAC DE SOUSA  
CARDOSO:72823356134  
6134 Dados: 2025.11.24 13:44:41  
-03'00'  
I DE S CARDOSO PAPELARIA  
CNPJ Nº 08.612.410/0001-03  
Isaac de Sousa Cardoso  
CPF: 728.233.561-34



**G M DA CRUZ MODAS**  
CNPJ: 08.841.902/0001-62 - Insc. Est. 12.236.709-0  
Rua Alfredo de Assis, 207 Centro  
CEP: 65.990-000 - Riachão-MA  
Tel.: (99) 3531-9071 E-mail: modag7@hotmail.com

Cotação para Prefeitura Municipal de Nova Colinas Maranhão.

PLANILHA					
Item	Descrição	Unidade (UND)	Quantidade (QNTD)	Valor Unitário	Valor Total
1	Mochila, em tecido maquinado, gramatura 400 g/m <sup>2</sup> , efeito hexagonal, medindo aproximadamente 44 cm de altura, fechamento com zíper. (personalizado)	UND.	680	R\$ 69,90	R\$ 47.532,00
2	Estojo, escolar, em tecido maquinado, com medidas aproximadas de 21 x 7 x 7 cm. (personalizado)	UND.	500	R\$ 12,50	R\$ 6.250,00
<b>TOTAL (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e dois reais)</b>					<b>R\$ 53.782,00</b>

Proposta válida por sessenta dias

Geová Miranda da Cruz  
Proprietário  
Telefone: 99 - 3531-9071

CNPJ: 08.841.902/0001-62  
G M DA CRUZ MODAS-ME  
Rua Alfredo de Assis, nº 37  
Centro - CEP: 65.990-000  
Riachão - Maranhão

Riachão, 25 de novembro 2025



**PAPELARIA PARATI LTDA**  
**CNPJ: 12.148.110/0001-84**  
**ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 940-A**  
**BAIRRO MERCADINHO - CEP: 65.901-260**  
**IMPERATRIZ-MA**  
**E-mail: [sousalimajoaobatista@gmail.com](mailto:sousalimajoaobatista@gmail.com)**  
**FONE: (99) 99 3524-7994**

RECEBEMOS A SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, REFERENTE À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS MARANHÃO, PARA OFERECIMENTO DE PREÇOS, OBJETO DO ITEM CONSTANTE EM ANEXO.

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**PLANILHA DESCRITIVA E ORÇAMENTÁRIA**


**Validade: 60 dias**

PLANILHA					
Item	Descrição	Unidade (UND)	Quantidade (QNTD)	Valor Unitário	Valor Total
1	Mochila, em tecido maquinado, gramatura 400 g/m <sup>2</sup> , efeito hexagonal, medindo aproximadamente 44 cm de altura, fechamento com zíper. (personalizado)	UND.	680	R\$ 70,00	R\$ 47.600,00
2	Estojo, escolar, em tecido maquinado, com medidas aproximadas de 21 x 7 x 7 cm. (personalizado)	UND.	500	R\$ 13,99	R\$ 6.995,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 54.595,00</b>

**TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 54.595,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

Imperatriz/MA, 25 de novembro de 2025.

12.148.110/0001-84  
PAPELARIA PARATI LTDA  
Rua Ceará, 940-A Mercaadinho  
CEP: 65 901-260  
Imperatriz - MA

  
João Marcos Vieira Araújo  
VENDAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



Nova Colinas - MA, 25 de novembro de 2025.

À Empresa,

**I DE S CARDOSO PAPELARIA - ME**

**CNPJ nº 08.612.410/0001-03**

Endereço: Rua Alfredo de Assis, nº48, Centro, Riachão – MA, CEP:65990-000.

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade municipal na contratação de empresa especializada para a aquisição de mochilas e estojos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, **SOLICITAMOS** com maior brevidade possível, os seguintes documentos necessários:

**1.2. Regularidade jurídica:**

1.2.1. Documentos pessoais dos sócios;

1.2.2. Ato constitutivo da empresa.

**1.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

1.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS),

1.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

1.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,

1.3.6. Prova de regularidade com a **fazenda municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre,

1.3.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos **municipais** relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei,




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA



- 1.3.8. Caso o licitante classificado seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 1.4. **Qualificação Econômico-Financeira:**
- 1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- 1.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 1.5. Critérios de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** a serem atendidas pelo fornecedor serão:
- 1.5.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante ou do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da prestação dos serviços.
- 1.5.1.1. Podem ser apresentados outros documentos para comprovar a capacidade e *expertise* acima solicitada.
- 1.5.2. Comprovação de exclusividade do produto/serviço ofertado.

Atenciosamente,

  
**ROSILDA SILVA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação